

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	5

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Instalações de GNC/GNL (DGN).

A partir de agosto de 2023, o boletim não mais contempla autorizações para o exercício de atividades, concentrando-se apenas em instalações.

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de pré-operação do Terminal de GNL na Baía de Babitonga, em Santa Catarina, da Empresa NFE Power Latam.

Autorização de pré-operação de Terminal de GNL em Barcarena, no Pará, da empresa Celba.

Autorização de pré-operação do Gasoduto de Transporte Itaboraí-Guapimirim (GASIG) da empresa NTS.

Pré-operação do oleoduto de transporte Comperj-Campos Elíseos 10" (OCERJ 10") da empresa Transpetro.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de fevereiro de 2024. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em fevereiro de 2024*,**
Investimentos Previstos em Terminais		-
Investimentos Previstos em Oleodutos		-
Investimentos Previstos em Gasodutos		-
Investimentos Previstos (Outros)***		R\$ 12.500.000,00
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 13.374.552,06
Investimentos Efetivados em Oleodutos		-
Investimentos Efetivados em Gasodutos		-
Investimentos Efetivados (Outros)****		R\$ 8.150.339,00
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)		20.878,365
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura Gasodutos (km)		-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

*** Construção de Unidade de Liquefação de Gás Natural e Central de Distribuição de GNL.

**** Operação de Unidade de Compressão de Gás Natural.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de fevereiro de 2024, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em fevereiro de 2024
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
77/2024	48610.238385 /2023-29	AO Terminal (Ampliação)	Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A.	SP	Ampliação do Terminal com operação de um novo duto portuário no Terminal Aquaviário em Santos/SP.	
78/2024	48610.221338 /2023-46	AO Unidade de Compressão de Gás Natural	Logás - Logística e Distribuição de Gás S.A.	MG	Operação de uma Unidade de Compressão de Gás Natural em Poços de Caldas/MG.	
81/2024	48610.215266 /2022-17	AO Terminal de GNL (Pré-operação)	NFE Power Latam Participações e Comércio Ltda.	SC	Pré-operação de um Terminal de GNL na Baía de Babitonga/ SC.	

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em fevereiro de 2024					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
96/2024	48610.228944 /2022-10	AO Duto (Pré- operação)	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	RJ	Pré-operação de um Gasoduto de Transporte Itaboraí - Guapimirim (GASIG) e um Ponto de Recebimento em Itaboraí/RJ.
97/2024	48610.215854 /2021-70	AO Terminal (ampliação)	TERCOM Terminal De Armazenagem De Combustíveis Ltda.	SP	Ampliação do Terminal com operação de 2 novos tanques em Paulínia/SP.
123/2024	48610.223860 /2022-81	AO Terminal de GNL (Pré- operação)	Celba Centrais Elétricas Barcarena S.A.	PA	Pré-operação de um terminal de regaseificação de gás natural liquefeito (TGNL), em Barcarena/PA.
124/2024	48610.221731 /2021-78	AO Duto (Pré- operação)	Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	RJ	Pré-operação do oleoduto de transporte Comperj-Campos Elíseos 10" (OCERJ 10"), percorrendo os municípios de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Duque de Caxias/RJ.
125/2024	48610.228060 /2023-38	AC Unidade Liquefação de GNL	Gnlink Distribuidora De Gas Natural S.A.	PR	Construção de uma unidade de liquefação de gás natural e central de distribuição de GNL, em Barra Bonita/PR.

SUMÁRIOS PUBLICADOS

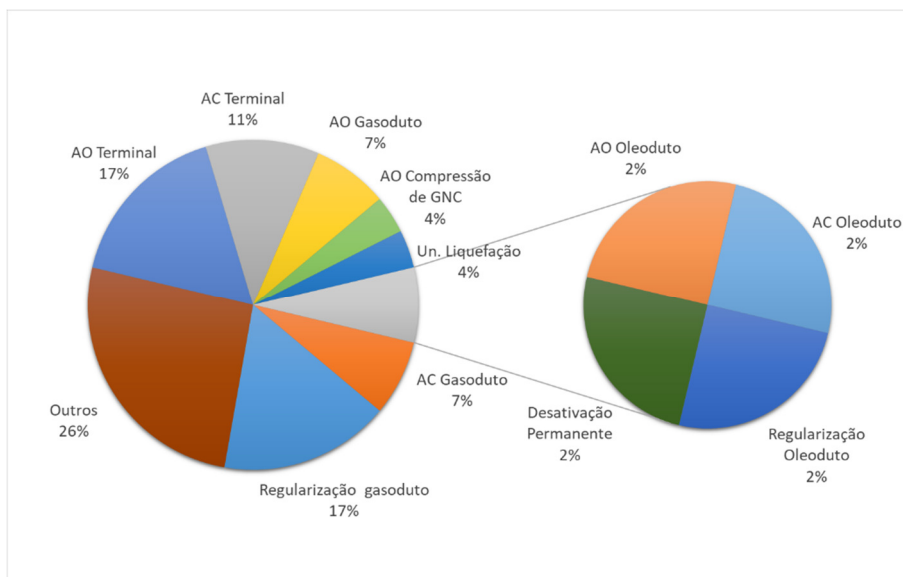
Na Tabela 3 está elencado o sumário de projeto publicado no mês de fevereiro de 2024 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3					
Sumários dos projetos publicados em fevereiro de 2024					
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
235/2024	48610.226401 /2021-79	Transportadora Associada De Gás S.A. - TAG	SE	Publicação do sumário de projeto referente a construção do novo Ponto de Saída/Entrega Terminal Sergipe em Barra dos Coqueiros/SE.	

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de fevereiro foram protocolizados 65 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 11 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

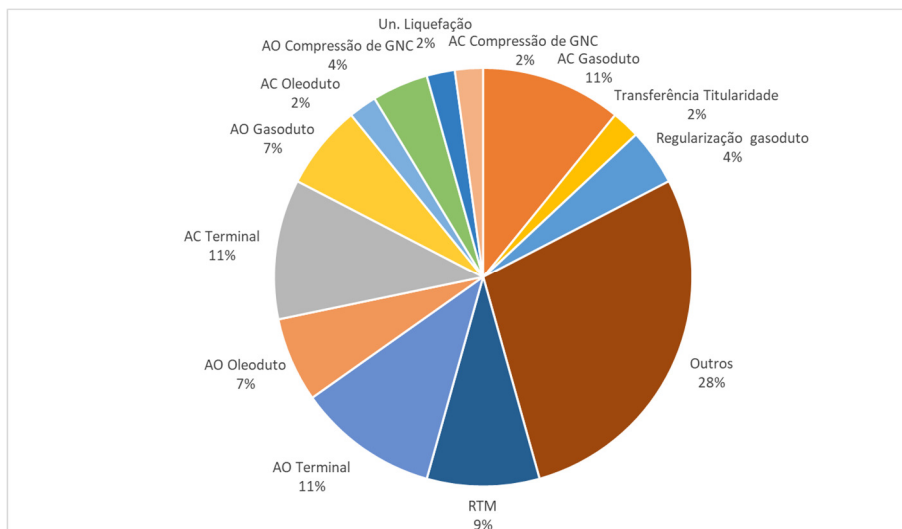
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em fevereiro de 2024*



ANÁLISES GERADAS

No mês de fevereiro foram feitas 60 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 3 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 11 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em fevereiro de 2024*



INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Instalações de GNC/GNL (DGN) - AC e AO:** inclui unidades de liquefação/regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) para distribuição de GNL a granel e unidades/instalações de compressão de gás natural, relacionadas com distribuição de GNC a granel autorizadas no âmbito da SIM/COI. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).

Tabela 4	Índices de acompanhamento de fevereiro de 2024
TTA (dias)	413
	429 (D)
TTA por Categoria (dias)	509 (T)
	203 (DGN)
TLA (dias)	112
	39 (D)
TLA por Categoria (dias)	141 (T)
	126 (DGN)
TLA/TTA (%)	45,52
	54,05 (D)
TLA/TTA por categoria (%)	41,26 (T)
	61,63 (DGN)
IEFE (%)	38,22
	43,52 (D)
IEFE por categoria (%)	31,56 (T)
	39,26 (DGN)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em fevereiro de 2024

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em fevereiro de 2024

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em fevereiro de 2024

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de fevereiro de 2024

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em fevereiro de 2024

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em fevereiro de 2024